Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025 às 16:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7713993: PLE_205_IN_072_APOSTILAS EDUCAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Otacílio Costa

MUNICÍPIO

Otacílio Costa

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7713993

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 205/2025
Inexigibilidade nº 072/2025

DO OBJETO: . Inexigibilidade de licitação (art. 74, inc. I, da Lei 14.133/2021), para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA , PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO (APOSTILAS) E RECURSOS PEDAGÓGICOS INTEGRADOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ I E PRÉ II) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OTACÍLIO COSTA/SC, INCLUINDO ASSESSORIA PEDAGÓGICA, FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE ALUNOS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A APRENDIZAGEM PADRONIZADA E DE QUALIDADE;
R$ 1.393.272,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e dois reais)

O Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. I, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 31 de outubro 2025.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal